



ORDEM DE SERVIÇO TÉCNICO - OST

SETOR EMITENTE

Nome do setor:					
Ramal:		Nº CR:		Nº OST:	
Data do Cadastro:		Nº ST:			
Nº A.P.R.:		Nº AV:			
MATRÍCULA	EMPREGADO	FUNÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO		

DESCRIÇÃO/CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

Obs.: Os serviços serão realizados no dia , no veículo conduzido pelo empregado horário previsto para a execução dos serviços, das às h

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Ordem de Serviço para atender a NR-10 - Conforme item 10.11.2 - Obras de Ampliação, Manutenção e outros Serviços

Serviço(s) a ser(em) realizado(s) no(s) município(s) de:

PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA ATENDER:

- 01 - Procedimentos Operacionais Padrão;
- 02 - A ordem de serviço será somente ao empregado que esta executando atividades no SEP e seja cadastrado ao pagamento de periculosidade.
- 03 - Emitir ordem de serviço somente ao empregado que tenha treinamento NR-10 Básico e SEP.
- 04 - É obrigatório apresentar o planejamento da execução das obras.
- 05 - Na execução de outros serviços é obrigatório o preenchimento da Análise Preliminar de Risco - APR conforme os Procedimentos Operacionais Padrão de cada setor.

A elaboração e aprovação da ordem de serviço deverá ser de profissional habilitado e qualificado (eletrotécnico ou engenheiro eletricista com número do CREA).

ASSINATURAS

Elaborada por	Aprovada por
MATRÍCULA: #####-#	MATRÍCULA: #####-#